



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
Procuradoria do Trabalho no Município de BARUERI  
Rua Rio Grande do Sul nº 181, Vila Boa Vista, Barueri/SP, CEP 06411-060 - Fone (11) 3654-2224

NOTIFICAÇÃO n.º 18680.2020  
NF n.º 000364.2020.02.002/8

BARUERI, 22 de setembro de 2020

### NOTIFICAÇÃO DE REQUISITÓRIA

De ordem do Exmo. Sro. PROCURADOR DO TRABALHO, Dro. GUSTAVO TENÓRIO ACCIOLY, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, art. 8º, II e IV da Lei Complementar n. 75/1993 e art. 8º, §1º, da Lei n. 7.347/1985, com vistas à instrução do procedimento em referência, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BARUERI/SP, NOTIFICA para que, em até 15 dias, junte aos autos:

Intime-se o sindicato denunciante para se manifestar sobre a petição protocolada pelo ente público inquirido.

**Fica consignado que a falta injustificada implicará a responsabilidade de quem lhe der causa, conforme disposto no art. 8º, IV e §3º da Lei Complementar n. 75/1992 e no art. 330 do Código Penal.**

**As informações e documentos solicitados/requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível via internet, no portal da Procuradoria, no endereço <http://www.prt2.mpt.mp.br/>.**

O horário de atendimento ao público nesta Procuradoria é das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, com intervalo das 12 às 13 horas.

Marcio dos Reis Uno  
Técnico Do Mpu/Administração

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAPECERICA DA SERRA  
DR. RAFAEL CERONI SUCCI  
E-mail: [ceronisucci@gmail.com](mailto:ceronisucci@gmail.com)